

Ponte Nova - MG, 2 de março de 2023.

Ofício nº 0098/2023/SAPL/DG

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: Solicita impacto orçamentário-financeiro referente ao PL nº 3.982/2023.

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, solicitamos a apresentação do impacto orçamentário-financeiro do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES, tendo em vista que o Projeto de Lei nº 3.982/2023, que prevê o custeio parcial do plano de saúde dos servidores municipais, incluiu também os da administração indireta.

Conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, é imprescindível que sejam apresentadas as estimativas de impacto orçamentário-financeiro para todas as proposições legislativas que acarretem aumento de despesa no orçamento municipal. Considerando que o projeto de lei em questão abrange também os servidores da administração indireta, é necessário que a autarquia apresente as projeções de custos correspondentes a seu orçamento, de forma a permitir uma análise completa dos impactos que a proposição poderá trazer para as finanças públicas do município.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente